



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

carac

**COMISSÃO DE CONTROLE
ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO**

GRUPO DE TRABALHO

**FOMENTO AO APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA,
CONTROLES INTERNOS E TRANSPARÊNCIA NOS
MUNICÍPIOS**

**QUESTIONÁRIO BÁSICO
PROGRAMAS E PROJETOS SELECIONADOS**

**CNMP
JULHO 2021**

I IDENTIFICAÇÃO

1. NOME DO PROGRAMA / PROJETO

Fortalecimento do Controle Social.

2. OBJETIVOS GERAIS

Compartilhar com o cidadão conhecimentos sobre planejamento orçamentário, execução de despesas e outros assuntos relacionados aos recursos públicos, visando estimular a formação de uma infinidade de fiscais do dinheiro público, o que ajudará na prevenção e no combate à corrupção.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover ações de sensibilização e capacitação ao cidadão;
Priorizar a realização das ações de sensibilização nos municípios com maior arrecadação;
Fortalecer e aprimorar a rede de fiscalização e controle das políticas públicas pela sociedade.

4. ÓRGÃO RESPONSÁVEL NO MP

CADP – Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público.

5. ÓRGÃOS / ENTIDADES PARCEIRAS

- a) Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- b) Associação dos Municípios do Espírito Santo-AMUNES;
- c) Prefeituras Municipais;
- d) Conselhos Municipais.

6. ÁREA DE ATUAÇÃO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> TRANSPARÊNCIA | <input type="checkbox"/> CONTROLE INTERNO |
| <input type="checkbox"/> GOVERNANÇA | <input type="checkbox"/> OUVIDORIA |
| <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS | |

7. LOGOMARCA

Não há.

8. SÍTIO ELETRÔNICO / ENDEREÇO ELETRÔNICO / CONTATO DO ÓRGÃO E DO GERENTE RESPONSÁVEL

Responsável: Mariana Peisino do Amaral – Promotora de Justiça Dirigente do CADP (mamaral@mpes.mp.br)

II ORIGENS

9. DATA DE CRIAÇÃO

Dezembro de 2019.

10. PROCURADOR-GERAL RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO

Dr. Eder Pontes da Silva.

11. COORDENADOR / GERENTE RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO

Dr. Lidson Fausto da Silva - Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público/CADP no período.

12. ÓRGÃOS INTERNOS ENVOLVIDOS

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público-CADP.

13. ÓRGÃOS EXTERNOS ENVOLVIDOS

- a) Associação dos Municípios do Espírito Santo-AMUNES;
- b) Prefeituras Municipais;
- c) Conselhos Municipais.

14. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO / PLANO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (detalhar)

Está diretamente alinhado ao Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo 2015-2025 “Intensificar a prevenção e o combate à corrupção, à improbidade administrativa, à lavagem de dinheiro e aos crimes na administração pública e eleitorais”, indo, com exatidão, ao encontro do programa: Prevenção da corrupção pela integridade e estímulo ao controle social.

Foi inclusive objeto de destaque pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Relatório Final de seu Planejamento Estratégico - decênio 2020-2029, que aponta como um dos objetivos estratégicos da Instituição “Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social”, objetivo este que foi replicado no Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – biênio 2020-2021, no **projeto** do Centro de Apoio de Defesa do Patrimônio Público “Fortalecimento do Controle Social”.

15. DURAÇÃO

Dezembro de 2019 a dezembro de 2021.

16. PÚBLICO-ALVO

Sociedade civil.

17. EMENTA DO PROJETO

O projeto tem como objetivo principal a prevenção da corrupção pela integridade por meio do estímulo ao controle social, que consiste em um importante apoio aos órgãos fiscalizadores. Esse controle social deve ser exercido com a fiscalização pela sociedade das políticas públicas e do uso dos recursos públicos. Para tanto, mostra-se necessário realizar uma conscientização e o compartilhamento de conhecimento com os cidadãos sobre questões diretamente relacionadas à gestão pública como forma de estimular a formação de verdadeiros fiscais do dinheiro público.

19. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O compartilhamento da visão ministerial quanto à missão reservada pela Constituição Federal de 1988 aos à população, que muitas vezes não tem formação jurídica ou informações específicas quanto ao tema, poderá estimulá-los a realizar atos de fiscalização, bem como poderá prevenir a prática de diversos atos irregulares/ilegais realizados no cotidiano. Formação de uma nova cultura política, fundada na democracia participativa, na qual o cidadão, individualmente ou associado, e convidado a exercer o seu papel de sujeito no planejamento, gestão e controle das políticas públicas.

III ATIVIDADES E METODOLOGIA

20. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Realização de palestras no auditório das Promotorias de Justiça dos municípios selecionados, direcionado à população em geral, com o intuito de sensibilizar e capacitar o cidadão, permitindo que realizem de forma mais ativa o Controle Social, como fortalecimento da cidadania e complementando o Controle Institucional, valendo-se dos meios disponíveis para o acesso ao Poder Público como as Ouvidorias, Portais de Transparência, Unidades de Controle Interno e Corregedorias locais etc. Essas palestras serão realizadas tanto pelos promotores com atribuição no patrimônio público nas respectivas Promotorias de Justiça, quanto pelo Dirigente do CADP, eventualmente.

Eventuais parcerias para a realização de palestras por técnicos/auditores do Tribunal de Contas do Espírito Santo, através da Escola de Contas, bem como buscar o apoio do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público de Contas.

21. ETAPAS / FASES DO PROGRAMA / PROJETO (descrever)

- Elaborar calendário das etapa - Agosto a Setembro de 2020;
- Contatar as Promotorias e reservar seus auditórios para a realização do evento - Outubro de 2020;
- Preparar material específico - Junho a Agosto de 2020;
- Atualizar texto de leis e outros documentos já existentes - Junho a Agosto de 2020;
- Ajuste com os promotores que realizarão as palestras - Junho a Setembro de 2020;
- Realização dos eventos - Outubro/2020 a março/2021.

22. FATORES INTERNOS

(Atributos das Unidade Ministerial com repercussão sobre a iniciativa)

22.1 Pontos Fortes

- a) Resultados obtidos com baixo custo operacional;
- b) Baixo custo financeiro para execução das etapas do projeto;
- c) Criação de uma rede de apoio à atividade ministerial como fomento ao controle social.

22.2 Pontos Fracos

- a) Falta de adesão por parte dos Promotores de Justiça naturais, com atuação nas instituições municipais alvo do projeto, o que inviabilizará a adoção de medidas junto ao público-alvo, mormente diante da independência funcional do Promotor de Justiça natural;
- b) Não obtenção dos recursos financeiros e materiais necessários junto aos parceiros;
- c) Dificuldades de agenda para a execução do evento.

23. FATORES EXTERNOS

(Características da realidade fática que afetaram a iniciativa)

23.1 Oportunidades

- a) Sociedade civil carente de direcionamento em relação às possibilidades de controle social que pode ser exercido;
- b) Evidência do tema do projeto no momento atual;
- c) Ferramenta eficaz no combate à corrupção;
- d) Ampliação dos mecanismos de controle sobre a gestão, por meio da avaliação dos usuários de serviços públicos.

23.2 Ameaças

- a) Ausência de adesão por parte do público-alvo e dos Promotores Naturais;
- b) Período eleitoral;
- c) Pandemia.

24. HOUVE **DIAGNÓSTICO** PRÉVIO DA REALIDADE A SER ENFRENTADA? COMO FOI REALIZADO?

Não. Mas diante da pandemia, o projeto necessitou de reformulação.

O Centro de Apoio, diante das limitações impostas pela pandemia, necessitou realizar a reformulação do projeto para aprovação pela Administração Superior.

25. OS DADOS DO **DIAGNÓSTICO** FORAM COMPARTILHADOS COM OUTROS ÓRGÃOS?

Não.

26. HOUVE A PRODUÇÃO DE **ESTUDOS BÁSICOS** REFERENTES AO TEMA? QUAL ÓRGÃO RESPONSÁVEL?

Sim. O Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público - CADP realizou pesquisas a partir das denúncias verificadas na mídia, bem como dos pedidos de apoio que recebe.

27. HOUVE AÇÕES ESPECÍFICAS DE **COMUNICAÇÃO / DIVULGAÇÃO** RELACIONADAS AO PROJETO?

Não.

28. A INICIATIVA PRODUZIU PEÇAS, MODELOS OU GUIAS DE ATUAÇÃO, RELACIONADOS À ATUAÇÃO FINALÍSTICA DO MP? ESPECIFICAR

Inicialmente não, mas em razão da pandemia, o projeto necessitou ser ajustado, de forma que o CADP elaborou material de apoio com o propósito de fornecer aos órgãos de execução um material destinado a fomentar o engajamento da sociedade com vistas a fortalecer o controle social no município de sua atribuição. As alterações estão em processo de reformulação para aprovação pela Administração Superior.

29. COMO SE DEU O ENVOLVIMENTO DOS MEMBROS DA INSTITUIÇÃO NO PROJETO / PROGRAMA? HOUVE ESTÍMULO PARA ADOÇÃO DA INICIATIVA EM CADA UNIDADE TERRITORIAL?

Em razão da pandemia, o projeto encontra-se em reformulação para aprovação pela Administração Superior, de forma que restou inviabilizada a realização dos eventos presenciais inicialmente propostos. Contudo, o Centro de Apoio já elaborou materiais a serem disponibilizados aos Promotores de Justiça, como resultado da readequação do projeto.

30. A INICIATIVA PROMOVEU A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SEMINÁRIOS? DE QUE TIPO? INFORMAR, SE POSSÍVEL, FORMATO DO EVENTO, DATAS E PÚBLICO PARTICIPANTE.

Inicialmente não, mas em razão da pandemia, o projeto necessitou ser reformulado, de forma que restou inviabilizada a realização dos eventos presenciais inicialmente propostos, sendo readequado para elaboração de materiais a serem encaminhados aos Promotores e encontros virtuais. Os eventos virtuais ainda não têm data agendada, tendo em vista que as alterações estão em processo de reformulação para aprovação pela Administração Superior.

IV RESULTADOS

31. QUAIS OS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROJETO / PROGRAMA?

Os resultados ainda não foram medidos, tendo em vista a impossibilidade de execução das ações inicialmente previstas em razão da pandemia, o que acarretou a necessidade de reformulação do projeto.

32. FOI POSSÍVEL APURAR A MUDANÇA DA REALIDADE INICIALMENTE DIAGNOSTICADA? QUAIS INDICADORES ATESTAM TAL TRANSFORMAÇÃO?

Não foi possível apurar a mudança na realidade inicialmente diagnosticada, tendo em vista a impossibilidade de execução das ações inicialmente previstas em razão da pandemia, o que acarretou a necessidade de reformulação do projeto.

33. O PROJETO / PROGRAMA PRODUZIU RESULTADOS MENSURÁVEIS NO TOCANTE À **ATIVIDADE FINALÍSTICA DO MPES**? SE POSSÍVEL, INFORMAR NÚMERO DE INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA, RECOMENDAÇÕES E AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS NO CURSO DA INICIATIVA.

Não é possível mensurar resultados no tocante à atividade finalística, tendo em vista a impossibilidade de execução das ações inicialmente previstas em razão da pandemia, o que acarretou a necessidade de reformulação do projeto.

34. QUAIS FORAM OS RECURSOS CONSUMIDOS PELA INICIATIVA?

Inicialmente havia sido previsto um custo aproximado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com deslocamento de servidores e promotores para o evento, deslocamento dos promotores e membros para as etapas, pagamento de diárias para etapas a serem realizadas no interior e impressão do respectivo material de divulgação, distribuição e certificação, porém, com a necessidade de reformulação do projeto em razão da pandemia, as novas ações propostas não envolvem nenhum custo financeiro.

35. AÇÕES RELACIONADAS AO PROJETO / PROGRAMA REDUNDARAM EM OUTRAS INICIATIVAS MOVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO?

O projeto está relacionado com o projeto anterior deste Centro de Apoio do MPES, qual seja, o Ética, Controle e Transparência.

Oportunamente registro que com o início da pandemia, surgiu a necessidade de adequação deste projeto, tendo em vista que algumas ações propostas inicialmente restaram impossibilitadas de execução, como seminários, encontros, treinamentos e coffee break, todos eventos presenciais.

Assim, através de uma ação integrada e complementar, o CADP restringiu o escopo inicial do

projeto e incluiu algumas ações, pretendendo-se, a partir da nova estruturação, uma ação conjunta com as Promotorias de Justiça e a AMUNES com o objetivo de direcionar uma atuação direta junto aos municípios do Estado, visando fomentar a importância do Controle Social nos municípios capixabas, com o apoio da Assessoria de Gestão Estratégica – AGE e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, além da elaboração de materiais a serem encaminhados aos Promotores de Justiça.

Inclusive este Centro de Apoio pretende unificar os resultados dos Projetos Ética, Controle e Transparência, Fortalecimento das Ouvidorias e Fortalecimento do Controle Social com a apresentação de um Painel BI que contemple um diagnóstico completo quanto à transparência, controle interno, ouvidorias e conselhos municipais.

Registramos ainda que os ajustes se encontram em fase de reformulação e aprovação pela Administração Superior.

Identificação do Responsável pelo Preenchimento:

Dra. Mariana Peisino do Amaral
Data e Local: Vitória/ES, 16/07/2021.

OBRIGADO